

ATO TRT GP Nº 131/2003

João Pessoa, 20 de novembro de 2003.

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 26, § 1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 24.11.2003, o saldo de 35 (trinta e cinco) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Presidente deste Egrégio Tribunal, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativo ao exercício de 2003, aprazado para 20.11 a 24.12.2003, restando-lhe 31 dias a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência

SGP/SP